

ATA N.º 48

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

PROVIDÊNCIA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MUNICÍPIO DE VILA FLOR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA PELO FECHO DA ESCOLA DE FREIXIEL – SENTENÇA: -

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao restante Executivo Municipal da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, datada de 14 de novembro de 2014 e relativamente ao processo em epígrafe, com a Ref.ª 419/14.0BEMDL, cuja decisão é a seguinte: *“Pelos razões e fundamentos expostos, julga-se improcedente o presente processo cautelar. (...)”*. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 47 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de novembro de 2014. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 47 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de novembro de 2014.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL) – RASTREIO AUDITIVO GRATUITO – Pedido de Autorização de Ocupação da Via Pública – FEIRA DA SAÚDE: -

Presente Email, datado de 15 de outubro de 2014, da “*Acústica Médica*”, com sede em Oeiras, líder em Portugal na área dos Serviços de Audiologia, efetuando anualmente largas dezenas de milhares de testes auditivos. Com o objetivo de proporcionar ao maior número de pessoas uma melhoria nos cuidados de saúde, a “*Acústica Médica*” está a levar a cabo, uma **Campanha Nacional da Feira da Saúde, com rastreios totalmente gratuitos ao Colesterol, Glicémia, Tensão Arterial e Auditivo**, dispendo para o efeito de uma Unidade Móvel de Rastreio, devidamente equipada e operada por técnicos habilitados, juntamente com um(a) enfermeiro(a). Neste âmbito, a “*Acústica Médica*” solicita autorização para ocupação da via pública para realização de um rastreio auditivo gratuito, no centro de Vila Flor, das 09h00 às 18h00 do dia **25 de novembro de 2014**, cuja informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, refere que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Vila Flor, a ocupação da via pública está sujeita ao pagamento de taxas previsto na respetiva Tabela, podendo haver lugar à isenção relativa a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal (n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais). Considerando os pressupostos enunciados, e por se tratarem de rastreios gratuitos à população de Vila Flor, num período em que as dificuldades económicas se acentuam cada vez mais, poderá a Câmara Municipal, se assim o entender, isentar o requerente do pagamento de taxas nos termos solicitados e com os fundamentos invocados. -----

O Assistente Técnico informa, ainda, que o requerente solicita um ponto de luz. – **Deliberado, por unanimidade, conceder autorização para ocupação da via pública com isenção das respetivas taxas, nos termos solicitados e de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – JANTAR COMEMORATIVO DOS 50 ANOS DO NÚCLEO REGIONAL DO NORTE: -

Presente Ofício, datado de 14 de novembro de 2014, informando que o *Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro* vai realizar o Jantar Comemorativo dos seus 50 anos de existência, no próximo dia **6 de dezembro, pelas 20h30 no Edifício da Alfândega do Porto**, abrilhantado pela atuação do Maestro Rui Massena. -----

Deste modo, e procurando dinamizar ao máximo as sinergias existentes na região Norte do país, solicitam à Câmara Municipal de Vila Flor, um patrocínio no valor de **500,00 €** (quinhentos euros), oferecendo, como forma de agradecimento, 10 (dez) bilhetes de acesso ao jantar comemorativo (no valor de 500,00 €) e promovendo a identificação da mesa com logotipo do Município (dístico com 60 cm de diâmetro, colocado a cerca de 60 cm de altura),

facultando a possibilidade de montagem de um pequeno stand, rol-up ou Banner (medidas máximas 2 m x 2 m) numa das zonas nobres da sala. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o patrocínio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), de acordo com o solicitado.**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.796.315,74 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quinze euros e setenta e quatro centésimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 17.11.2014 a 21.11.2014, num total de € **413.533,89 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta e nove centésimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 934, datado de 14 de novembro de 2014, anexando a fatura n.º 2014/365, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **setembro de 2014**, no valor de **24.304,26 € (vinte e quatro mil, trezentos e quatro euros e vinte e seis centésimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 24.304,26 € (vinte e quatro mil, trezentos e quatro euros e vinte e seis centésimos), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da reunião ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 245, datado de 17 de novembro de 2014, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referente ao mês de **outubro de 2014**, no valor de **1.781,99 € (mil, setecentos e oitenta e um euros e noventa e nove centésimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 1.781,99 € (mil, setecentos e oitenta e um euros e noventa e nove centésimos), mediante a existência de fundos disponíveis na**

Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO ANUAL DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL: -

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia Morais, datada de 21 de novembro de 2014, referindo que, na sequência da deliberação de 20 de outubro de 2014, respeitante à abertura de procedimento com vista à atualização anual de rendas de habitação social, se verificou que, após solicitação de entrega de documentos necessários à revisão anual das referidas rendas, enviada por ofício a todos os inquilinos de habitação social, cinco não entregaram documentação e os restantes têm o seu processo concluído. -----

Mais informa, que as novas rendas foram calculadas de acordo com a legislação em vigor, pelo que se propõe a sua entrada em vigor em 01 de janeiro de 2015, de acordo com a listagem que anexa. Relativamente aos inquilinos em falta, a Técnica Superior propõe a aplicação do preço técnico a partir da mesma data, conforme consta da mesma listagem. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica. -----**

PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS: -

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia Morais, datada de 20 de novembro de 2014, acerca de um pedido de apoio efetuado ao Município, devido ao facto de o requerente se encontrar em situação de insuficiência económica, face a uma faturação extraordinária de eletricidade. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, de acordo com a informação técnica, mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----**

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Diogo Manuel Duarte Pinto

Local: Rua do Canto – Valtorno

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Encarnação Rodrigues dos Anjos

Local: Travessa Padre António José de Morais, n.º 8 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: António dos Anjos Trinchete

Local: Rua Campo Alegre, n.º 32 – Santa Comba da Vilarica

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Biapeças, Lda.

Local: Av. Vasco da Gama, n.º 4 – R/C – Vila Flor

Destinado: Industrial – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Tony Bernardo Batista

Local: Praça D. Dinis, n.º 75, 2.º Dto. – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 08/2012

Requerente: Vítor Manuel Moreira Borges

Local: Lugar do Ribeiro do Lobo – Valtorno

Assunto: *Construção de um armazém agrícola para arrumos de alfaias agrícolas – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 12 de novembro de 2014, refere que o pedido deve ser indeferido, dado que o espaço principal é indicado como arrumos de alfaias agrícolas, pelo que, necessariamente deverá ter um acesso com as dimensões necessárias para um trator. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 18 de novembro de 2014, acrescentando que deverá ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com o parecer técnico.**

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Proc. n.º 40/2012

Requerente: Miquelina Antónia Jeremias Pereira

Local: Rua do Torrão – Benlhevai

Assunto: *Alteração de habitação – Aprovação dos projetos de especialidades em falta*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de novembro de 2014, não há inconveniente em que sejam aprovados os projetos das redes de água e esgotos (alterações).

– **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades (alteração).** -----

Proc. n.º 07/2014

Requerente: Sociedade Agrícola da Quinta do Barracão da Vilarça, Sociedade Unipessoal Lda.

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: *Remodelação de comércio – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de novembro de 2014, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 37/2014

Requerente: Abel Ala & Filhos, Lda.

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 93 – Vila Flor

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar e anexos – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de novembro de 2014, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. Licenciamento n.º 02/2013

Requerente: Mota-Engil – Engenharia e Construção, S.A

Local: Central de Betuminosos – Curva da Nogueira – Vilas Boas

Assunto: *Licenciamento de instalações de armazenamento de combustíveis – Reservatório aéreo horizontal de gasóleo rodoviário para consumo próprio*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de novembro de 2014, refere que, atendendo ao parecer do Instituto Tecnológico do Gás (ITG), onde expressa que o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Central Betuminosa da Curva da Nogueira em Vilas Boas, Vila Flor (Processo n.º 02/2013), se encontra em conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, reunindo as condições para aprovação. Neste âmbito, o Técnico Superior informa que, tendo como aplicável o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro e a Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, não há inconveniente em que seja emitido o título de exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis após o respetivo Auto de Vistoria ser assinado pela Comissão constituída, neste caso, com a obrigatoriedade de um dos elementos subscritores pertencer ao Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do título de exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel Inácio Ribeiro

Local: Rua da Rodeira, n.º 2 – Benlhevai

Assunto: *Pedido de Concessão da Autorização de Utilização da Moradia Unifamiliar*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 10/2012, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 44/2012, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da

Obra e referindo que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de novembro de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a Autorização de Utilização da Moradia Unifamiliar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Izolina Rosa Alves

Local: Lugar do Seixigal – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de embargo de uma construção* ilegal, do tipo definitivo, que se encontra em realização no prédio rústico sito no Lugar do Seixigal, pertencente a vários co-herdeiros, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de novembro de 2014, refere que, segundo informação prestada pelo Fiscal Municipal, Sr. Júlio Lapa, trata-se de uma pequena construção, área inferior a 10 m², localizada a tardoz da habitação do Senhor Joaquim Ribeiro, na fase de bruto e sem cobertura. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, que alteram o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, trata-se de uma obra de escassa relevância urbanística, isenta de licença, logo não há legitimidade jurídica para o Município proceder ao seu embargo. Quanto à questão de o prédio ser de comproprietários, o Técnico Superior informa que estes, se acharem conveniente, devem dirimir o assunto em Tribunal. – **Deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à reclamante do teor da informação técnica dos serviços municipais.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

